

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL N.º 1 – FUB, DE 29 DE ABRIL DE 2009

Justificativas de anulação/alteração do gabarito
(com base no caderno de provas modelo disponível no sítio do CESPE/UnB)

CARGOS 24, 45, 47 e 49

CARGO 24: GEÓLOGO

Item: 56

Parecer: ANULADO

Justificativa: não há, no item, informações suficientes que possibilitem seu julgamento objetivo.

Item: 58

Parecer: ANULADO

Justificativa: não há, no item, informações suficientes que possibilitem seu julgamento objetivo.

Item: 84

Parecer: ALTERADO de C para E

Justificativa: a classificação de uma dobra em simétrica ou assimétrica é feita em relação aos flancos e não a posição do eixo.

CARGO 45: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA “D”

Item: 41

Parecer: ALTERADO de E para C

Justificativa: A porcentagem de vagas destinadas ao Sistema de cotas é aproximadamente 19,87%, portanto, inferior a 20%.

CARGO 47: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA “D”

Item: 41

Parecer: ALTERADO de E para C

Justificativa: A porcentagem de vagas destinadas ao Sistema de cotas é aproximadamente 19,87%, portanto, inferior a 20%.

CARGO 49: TÉCNICO EM ELETRICIDADE “D”

Item: 41

Parecer: ALTERADO de E para C

Justificativa: A porcentagem de vagas destinadas ao Sistema de cotas é aproximadamente 19,87%, portanto, inferior a 20%.

Observações:

A análise dos recursos é feita com base nas disposições do edital de abertura do certame, que assim define: “11.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**

(...)

11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência.

(...)

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”